Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 887B

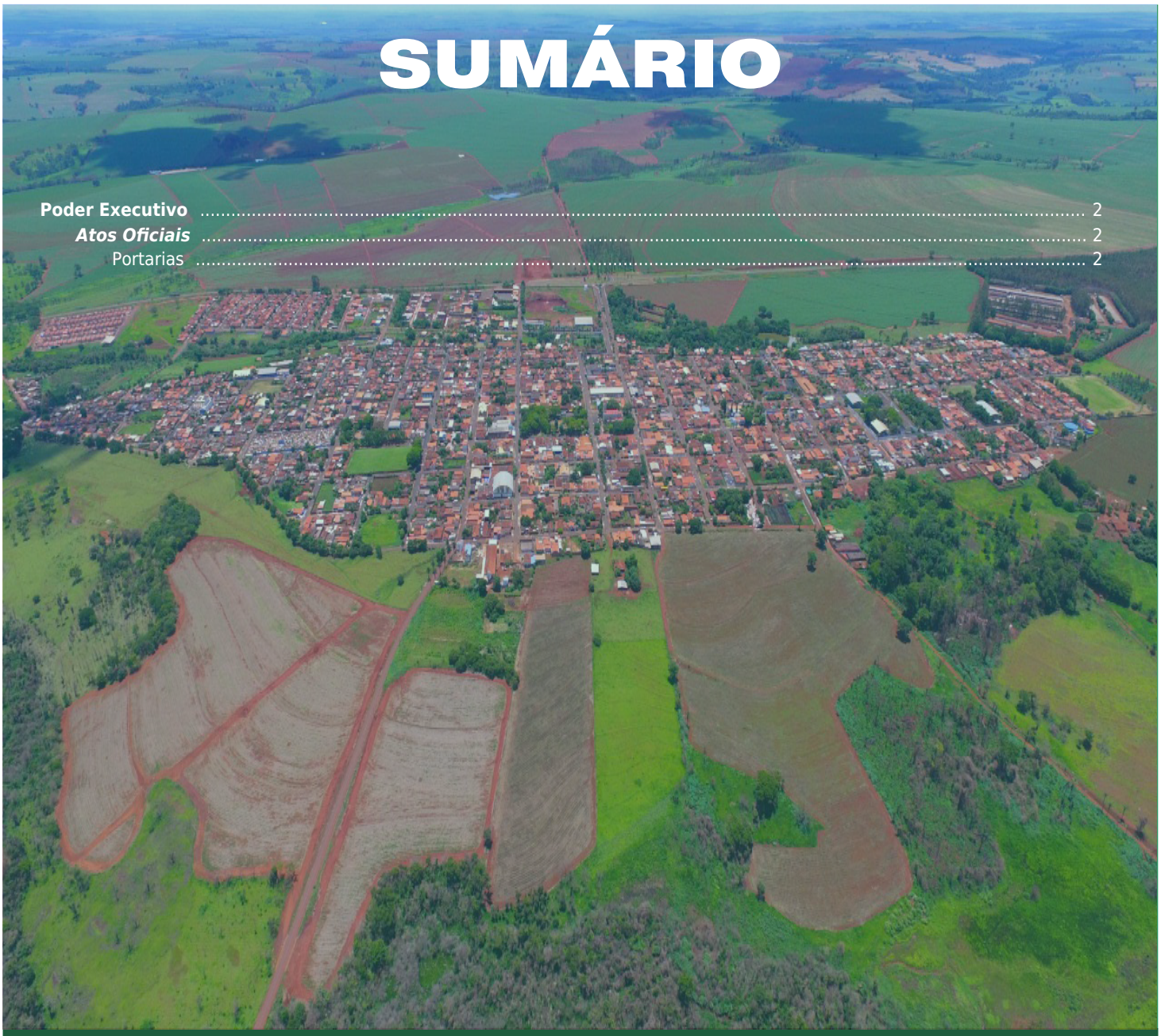
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA São José da Bela Vista

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Secretário Municipal do Quadro de Pessoal do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Pela presente portaria fica exonerada do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a Senhora:

I – ALINE RIBEIRO LIONI BRANDO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 03 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850

Assinado de forma digital por WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Dados: 2026.02.06 19:25:28 -03'00'

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA São José da Bela Vista

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Secretário Municipal do Quadro de Pessoal do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Pela presente portaria fica exonerado do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, o Senhor:

I – SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 04 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850

Assinado de forma digital por WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Dados: 2026.02.06 19:32:05 -03'00'

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA São José da Bela Vista

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Secretário Municipal para compor o Quadro de Pessoal do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Pela presente portaria fica NOMEADA para ocupar o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, a Senhora:

I – ALINE RIBEIRO LIONI BRANDO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850

Assinado de forma digital por WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Dados: 2026.02.06 19:25:58 -03'00'

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL